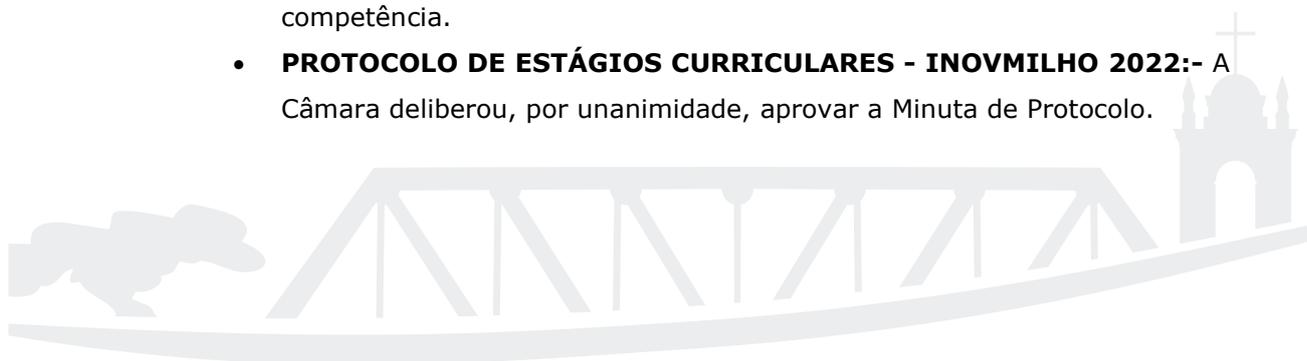


Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 27 de abril de 2022:

- **PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA N.º 24/2010 - RUA JOAQUIM DO NORTE - VALE MANSOS:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea tt) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:
 - Atribuir os números de polícia propostos para o referido local.
 - Notificar os munícipes visados para a colocação dos números, no prazo de trinta dias, conforme proposta do Serviço de Fiscalização.
 - Que em caso de incumprimento se proceda coercivamente, devendo a Divisão de Espaços Públicos, Ambiente e Energia providenciar a colocação a expensas do incumpridor.
- **AQUISIÇÃO DE DOIS PRÉDIOS URBANOS, SITOS NA RUA DE ANGOLA (ATUALMENTE RUA ÁLVARO CUNHAL), NO COUÇO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição dos seguintes prédios:
 - Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coruche sob o número 2883 e inscrito sob o artigo matricial n.º 89, sito na Rua de Angola (atualmente Rua Álvaro Cunhal) n.º 11, Couço, com uma área de 72 m² pelo valor de 7.541,10 €.
 - Prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coruche sob o número 2884 e inscrito sob o artigo matricial n.º 88, sito na Rua de Angola (atualmente Rua Álvaro Cunhal) n.º 10, Couço, com uma área de 42,5 m² pelo valor de 4.450,65 €.
- **ATRIBUIÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO PARQUE DO SORRAIA - ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Revogar a “deliberação de adjudicação e aprovação da Minuta de Contrato” de 19.01.2022;
 - Determinar a anulação do procedimento por circunstâncias imprevistas, sendo necessário alterar aspetos fundamentais do procedimento nos termos do artigo 79.º do CCP e artigo 26.º, n.º 1, alínea a) do Programa de Concurso;
 - Notificar todos os concorrentes da anulação do procedimento.

- **ATRIBUIÇÃO DA EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO PARQUE DO SORRAIA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar o Edital e o Processo de Concurso (Programa de Concurso e Caderno de Encargos).
 - Definir o júri.
- **II REVISÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS, HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento de II Revisão ao Regulamento Municipal de Gestão de Resíduos, Higiene e Limpeza Pública do Município de Coruche e aprovar a afixação de um Edital.
- **CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE NA CATEGORIA DE TRABALHADOR(A) DE OUTRO SERVIÇO (MUNICÍPIO DE LISBOA) NO MUNICÍPIO DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 20 de abril de 2022, naquilo que é da sua competência.
- **CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA SEIS BOMBEIROS SAPADORES RECRUTAS COM VISTA AO PREENCHIMENTO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE SAPADOR BOMBEIRO DA CARREIRA DE BOMBEIRO MUNICIPAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 19 de abril de 2022, naquilo que é da sua competência.
- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O POSTO DE TRABALHO - B1:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, tomar decisão nos exatos termos que constam no Despacho do Senhor Presidente, datado de 18 de abril de 2022, naquilo que é da sua competência.
- **PROTOCOLO DE ESTÁGIOS CURRICULARES - INOVMILO 2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Protocolo.



- **ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE APOIO À PARTICIPAÇÃO NAS UNIVERSIDADES DE VERÃO E UNIVERSIDADES JÚNIOR – 2022:-**

A Câmara deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a atribuição de vinte Bolsas de Estudo, no valor de 150 € cada, à participação de jovens nas Universidades de Verão e Universidades Júnior 2022.
- Designar o júri.
- Determinar que o período de candidaturas decorrerá até 24 de junho.
- Determinar a divulgação no site da Câmara Municipal e por meio de Edital nas escolas básicas, Secundária e Profissional de Coruche, bem como nos locais habituais.

- **CANDIDATURA AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE INCENTIVO AO COMÉRCIO LOCAL - "LOJAS COM GENTE" - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 6573/2022:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:

- Aprovar a atribuição de um subsídio à entidade promotora mencionada na Informação Interna supracitada, de 85% sobre a despesa elegível de 2.944,20 €, equivalente a 2.502,57 €. No entanto, dado que este valor ultrapassa os 2.500,00 €, valor máximo a atribuir conforme alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente", deverá ser este o valor concedido como apoio, ou seja, 2.500,00 €.
- Determinar que este valor deverá ser pago numa única prestação, ou em várias prestações, mediante a apresentação dos documentos de despesa comprovativos da realização do investimento proposto que deverá ser executado no prazo máximo de 12 meses a contar da assinatura do contrato de concessão de apoio, sob pena de a entidade promotora entrar em incumprimento, o Município vir a ser ressarcido de todos os apoios já pagos acrescidos da taxa de juro nominal em vigor à data do incumprimento.
- Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do referido Regulamento, aprovar a atribuição de um apoio à renda mensal, no valor de 150 €, durante 6 meses, respeitante a 50% do valor de renda mensal de 300 €, por se tratar de um investimento na tipologia de instalação.
- Determinar que o valor de apoio à renda mensal deverá ser pago mensalmente mediante a apresentação do recibo da renda.
- Aprovar o Contrato de Concessão de Apoio no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Comércio Local "Lojas com Gente".

- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOCIEDADE DE S. VICENTE DE PAULO - CASA N.ª SR.ª DO CASTELO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição dos seguintes subsídios à Associação das Obras Assistenciais da Sociedade de São Vicente de Paulo – Casa Nossa Senhora do Castelo:
 - No valor de 4.250,00 €, destinado ao funcionamento da Cantina Social – 50 € x 85 refeições;
 - No valor de 1.433,75 €, destinado a comparticipar metade do valor gasto com o equipamento para a cozinha – fogão industrial.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL À T.A.C. - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO ARCO DA VELHA:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.158,00 €, à T.A.C. - Associação Cultural do Arco da Velha, com vista à manutenção e desenvolvimento das suas atividades, durante o ano de 2022.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ANUAL À ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL E RECREATIVA DO REBOCHO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 1.158,00 €, à Associação Cultural Social e Recreativa do Rebocho, com vista à manutenção e desenvolvimento das suas atividades de caráter cultural e recreativo durante o ano de 2022.

Coruche, 23 de junho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

